PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/12
DOCUMENTO Nº 4079/12

Altera a data e o ano previstos no art. 1º da Lei Complementar nº 474, de 7.10.05, alterado pela Lei Complementar nº 598, de 27.11.09, que dispõe sobre o lançamento de IPTU das novas unidades habitacionais e das consolidadas pertencentes à primeira fase do Projeto Municipal contemplado pelo Programa Habitar Brasil – BID; sobre a isenção de cobrança de valores a título de regularização de construções; sobre a isenção de ISSQN e Taxas para o primeiro acréscimo de construção e dá outras providências.
Proc. nº 32284/05

Art. 1º - O ano e a data mencionados no art. 1º da Lei Complementar nº 474, de 7 de outubro de 2005, a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 598, de 27 de novembro de 2009, passam a ser "2011", para lançamento de IPTU e "1º de janeiro de 2012", para exigência desse tributo.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido em 29/10/12 às 15:56